

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Portaria UFPR nº 356, de 18 de fevereiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pelo Artigo 30, Incisos I e XVI, do Estatuto da UFPR; considerando o disposto nos Artigos 3º e 4º do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 e na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; e, o contido no processo nº 23075.057762/2024-95,

RESOLVE:

- I. Alterar o Art. 13 da Portaria UFPR nº 1.365, de 16 de outubro de 2024, que autorizou e instituiu o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), no âmbito da Universidade Federal do Paraná, para fazer constar que a vigência desta Portaria passa a ser até 30 de junho de 2025, e não como constou no referido ato.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS SFAIR SUNYE

Documento assinado eletronicamente por MARCOS SFAIR SUNYE, Reitor(a), em 18/02/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/329450>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe